

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE**Incidente de segurança cibernética com exposição de dados pessoais**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo e Nova Iorque, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, vem a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que identificou a ocorrência de incidente de segurança cibernético que ocasionou a exposição de dados pessoais de parcela da sua base de clientes, com nome, filiação, CPF, endereço, e-mail, número de telefone e valor de fatura.

O incidente de segurança cibernético não ocasionou qualquer prejuízo às operações e o acesso não autorizado à base de dados foi bloqueado após a sua detecção. Está em curso investigação técnica detalhada para identificar a extensão do incidente e os titulares que tiveram os dados pessoais expostos. O incidente foi, oportunamente, comunicado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e à autoridade policial, com o sigilo necessário à preservação da integridade das apurações. Até o presente momento, foram identificados aproximadamente 135 mil clientes que tiveram seus dados expostos. A Companhia providenciou a comunicação individualizada aos clientes identificados como afetados, com orientações específicas sobre medidas de segurança e prevenção contra possíveis tentativas de fraude.

A CEMIG reitera seu compromisso com a proteção de dados pessoais, a cooperação com as autoridades e a transparência com seus *stakeholders*, mantendo o mercado e seus clientes informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este incidente, nos termos da regulação da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte/MG, 14 de maio de 2026.

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores